



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

11/06/2014 ATÉ 11/06/2014



INDÍCE

1	BLOG DO CAIO HOSTÍLIO	
	1.1 JUÍZES.....	1
2	BLOG DO NETO FERREIRA	
	2.1 DECISÕES.....	2
	2.2 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3
	2.3 VARAS CRIMINAIS.....	4
3	BLOG MARCO DEÇA	
	3.1 JUÍZES.....	5
4	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	4.1 DECISÕES.....	6
5	IMIRANTE.COM	
	5.1 DECISÕES.....	7
6	O IMPARCIAL ONLINE	
	6.1 DECISÕES.....	8
7	SINDJUS	
	7.1 SERVIDOR PÚBLICO.....	9
	7.2 SINDJUS.....	10
8	SITE 180 GRAUS	
	8.1 COMARCAS.....	11 12
	8.2 DECISÕES.....	13
	8.3 JUIZADOS ESPECIAIS.....	14
	8.4 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	15
9	SITE ADVOGADO NEWS	
	9.1 AÇÕES TJMA.....	16
	9.2 COMARCAS.....	17
	9.3 CORREIÇÕES.....	18
	9.4 DECISÕES.....	19
	9.5 JUIZADOS ESPECIAIS.....	20
	9.6 JUÍZES.....	21 22
	9.7 PLANTÃO NO TJMA.....	23
	9.8 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	24
10	SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR)	
	10.1 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	25
11	SITE G1	
	11.1 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	26
12	SITE GAZETA DA ILHA	
	12.1 DECISÕES.....	27
	12.2 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	28
13	SITE IDIFUSORA	
	13.1 PROCESSO SELETIVO.....	29
14	SITE JORNAL PEQUENO	
	14.1 DECISÕES.....	30
15	SITE JUSBRASIL	
	15.1 AÇÕES TJMA.....	31
	15.2 BIBLIOTECA DO JUDICIÁRIO.....	32
	15.3 COMARCAS.....	33
	15.4 DECISÕES.....	34
	15.5 JUIZADOS ESPECIAIS.....	35
	15.6 JUÍZES.....	36
	15.7 PLANTÃO NO TJMA.....	37
	15.8 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	38
16	SITE O PROGRESSO	
	16.1 VARAS CRIMINAIS.....	39
17	SITE SUA CIDADE	
	17.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	40
18	SITE TRIBUNA DO TOCANTINS	
	18.1 SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	41
19	SITE TV GUARÁ.COM	
	19.1 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	42

Êpa!!! Prefeitura de São Luís terá que emitir boletos de IPTU com base nos valores de 2013

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública, Luzia Madeiro Neponucena, determinou que a Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís (Semfaz) emita novos boletos de IPTU aos proprietários de apartamentos de um condomínio residencial no Bairro Olho D Água, levando em consideração os valores da base de cálculo do imposto de 2013.

A magistrada concedeu liminar em mandado de segurança impetrado pelos moradores que tiveram um aumento de mais de 100% no valor do imposto, sem que a Prefeitura tenha realizado qualquer estudo que comprovasse o aumento do valor venal dos imóveis.

Os moradores alegam que a Prefeitura atualizou os dados de todas as unidades do condomínio, localizado na Avenida dos Holandeses, passando a classificá-lo de padrão médio para alto, sem qualquer estudo, levantamento, parecer ou laudo para embasamento de tais modificações. Reclamam que a atualização dos dados baseou-se apenas em fotografia retirada da parte frontal do condomínio, o que, conforme os impetrantes, é insuficiente para comprovar a mudança no padrão dos imóveis.

Luzia Neponucena estabeleceu o prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 3 mil em favor dos impetrantes, para que a Semfaz emita os novos boletos, sem incidência de juros e multa, caso não haja atraso no pagamento. Os contribuintes também farão jus a descontos para o pagamento na nova data fixada.

Conforme explica a magistrada, é proibido aos municípios atualizarem o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária. No caso dos proprietários do condomínio, que ingressaram na Justiça com o mandado de segurança, a juíza afirma que reajustar o referido tributo em mais de 100%, por esta via, além de abusivo é completamente ilegal e cita a Súmula nº. 160 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que determina que a majoração da base de cálculo do IPTU depende da elaboração de lei.

Na decisão, a juíza destaca não ser possível, nem mesmo por decreto, atualizar o valor venal dos imóveis sobre os quais recaía a incidência ou majoração do imposto, com base em tabela (mapas de valores), salvo no caso de simples correção monetária, nos termos da referida súmula.

No mandado de segurança, os impetrantes classificam o aumento do valor do IPTU como abusivo e alegam que não existe qualquer motivo para o referido aumento, uma vez que desde a emissão do habite-se não foram feitas quaisquer obras estruturais no condomínio, além do prédio apresentar deterioração ocasionada pelo decurso do tempo.

Gleide Santos é acionada a garantir consultas e exames em Açailândia



Prefeita Gleide Santos. |

A gestão de Gleide Santos deve providenciar em Açailândia endoscopia digestiva alta (EDA) e atendimento médico nas áreas de otorrinolaringologia e neurologia para dois pacientes que recorreram à Justiça por não terem sido atendidos pela rede de saúde. A determinação é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença de 1º grau.

Em sua defesa o município alegou que, no caso do exame de EDA e da consulta com médico otorrino, ser da Justiça Federal a competência para conhecer e julgar a questão. Apontou a inexistência nos autos de qualquer prova da indispensabilidade do exame requerido.

Com relação à viabilização da consulta com neurologista, afirmou não haver provas de que foi buscada a via administrativa para marcação de consulta, ressaltando que a prioridade no atendimento violaria os direitos de outras pessoas com necessidades mais urgentes.

Aumento de passagem de ônibus vira caso de Justiça

Foi ingressado na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, com uma Ação Popular pedindo, em caráter liminar, a anulação ou suspensão do último reajuste nas tarifas do transporte público de São Luís, que elevou a passagem de ônibus em todos os níveis em R\$ 0,30.

Na argumentação apresentada ao Judiciário, existe ilegalidade em alguns pontos, como a base de cálculo e, ainda, a falta da licitação, que foi exigida pelo Ministério Público que vem sendo descumprida pela Prefeitura desde 2011.

Em outro trecho, o autor cita que a ação popular é remédio constitucional que aciona o Poder Judiciário, fiscalizando e atacando os atos lesivos ao Patrimônio Público. Acrescenta que está no exercício de seu direito como cidadão e eleitor diante de "ilegalidade e lesividade", sendo a ação popular remédio para conter o ato abusivo.

Na ação popular contra o Município de São Luís, o posicionamento é contrário aos valores das reajustados, autorizada pelo prefeito Edivaldo de Holanda Júnior, apresentando alegações diversas. Ele cita que com o aumento de R\$ 0,30, as passagens mais baratas deixam de custar R\$ 1,30 e passam a R\$ 1,60 (+23%). As que antes eram cobradas por R\$ 1,60, passam a ser R\$ 1,90 (+18,75%). As mais caras saem dos R\$ 2,10 e ficam em R\$ 2,40 (+14,2%).

Após tentar estuprar a irmã, homicida é preso em Lago Verde

Policiais Militares do Destacamento Policial da cidade de Lago Verde - MA, prenderam na tarde do dia 07, por volta das 15h30min, o elemento identificado como JOSÉ ANTONIO BRANDÃO DA SILVA, 38 anos, natural da cidade de Lago Verde e atualmente residindo no povoado Nova Conquista, daquele município. Carunga, como é conhecido foi preso acusado de na noite do dia 26 de maio, por volta de 01h00min da madrugada ter estuprado a sua própria irmã de nome MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO DA SILVA, de 29 anos, residente na Rua Nova, Centro da cidade de Lago Verde, que no momento dormia com seu filho menor de 04 anos.

Carunga por conhecer a residência da vítima, uma casa simples, de taipa e sem nenhuma segurança, conseguiu entrar com certa facilidade se dirigindo até o quarto da vítima que dormia de short e blusa. Ato contínuo, Carunga, colocou uma das mãos no pescoço da vítima, asfixiando-a, deixando a mesma com escoriações, enquanto a outra mão tampava a boca de MARIA DE FÁTIMA, para que esta não gritasse e de forma brutal, Carunga, rasgou as vestes da vítima, retirou sua calcinha e manteve relação sexual com a mesma, fato comprovado em Exame de Corpo de Delito.

Nesse momento, o filho da vítima, de 04 anos, acordou assustado e começou a chorar muito, chamando por sua mãe. Foi quando Carunga mandou que a vítima calasse a criança. Caso contrário a mataria. A vítima ficou apavorada, pois sabia que seu irmão Carunga, teria coragem de concluir o seu intento, uma vez que no dia 30 de agosto de 2002, por volta das 05h00min da madrugada, no Povoado Nova Conquista, zona rural, Lago Verde/MA, matou a sua companheira de nome MARIA JOSÉ e seus três filhos menores, de 07, 04 e três anos que eram seus enteados. Os mesmos foram mortos a pauladas. Carunga, foi preso no mesmo dia.

Condenado a 51 (cinquenta e um) anos de reclusão, JOSÉ ANTONIO BRANDÃO DA SILVA foi encaminhado à Penitenciária Agrícola de Pedrinhas, em São Luís/MA, onde cumpriu 10 (dez) anos, em regime fechado, depois, recebeu o benefício da progressão de pena, para regime semiaberto, indo para um albergue, no Bairro Monte Castelo, na cidade de São Luís/MA, onde permaneceu por um ano.

Carunga, considerado de altíssima periculosidade, atualmente promovia o terror em todo o município de Lago Verde, onde muitas diligencias já haviam sido feitas no intuito de prendê-lo, porém, sem êxito, uma vez que mudava constantemente de local, dificultando a sua captura.

Após levantamentos do paradeiro de Carunga, também foi constatado que o mesmo era dado como evadido da 1ª VEP (Vara de Execuções Penais) de São Luis/MA, por não ser encontrado na Casa de Albergue, local onde o detento condenado em regime semiaberto, deveria permanecer para reeducação.

Prefeitura de São Luís terá que emitir boletos de IPTU com base nos valores de 2013

Prefeitura de São Luís terá que emitir boletos de IPTU com base nos valores de 2013

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública, Luzia Madeiro Neponucena, determinou que a Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís (Semfaz) emita novos boletos de IPTU aos proprietários de apartamentos de um condomínio residencial no Bairro Olho D Água, levando em consideração os valores da base de cálculo do imposto de 2013.

A magistrada concedeu liminar em mandado de segurança impetrado pelos moradores que tiveram um aumento de mais de 100% no valor do imposto, sem que a Prefeitura tenha realizado qualquer estudo que comprovasse o aumento do valor venal dos imóveis.

Os moradores alegam que a Prefeitura atualizou os dados de todas as unidades do condomínio, localizado na Avenida dos Holandeses, passando a classificá-lo de padrão médio para alto, sem qualquer estudo, levantamento, parecer ou laudo para embasamento de tais modificações. Reclamam que a atualização dos dados baseou-se apenas em fotografia retirada da parte frontal do condomínio, o que, conforme os impetrantes, é insuficiente para comprovar a mudança no padrão dos imóveis.

Luzia Neponucena estabeleceu o prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 3 mil em favor dos impetrantes, para que a Semfaz emita os novos boletos, sem incidência de juros e multa, caso não haja atraso no pagamento. Os contribuintes também farão jus a descontos para o pagamento na nova data fixada.

Conforme explica a magistrada, é proibido aos municípios atualizarem o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária. No caso dos proprietários do condomínio, que ingressaram na Justiça com o mandado de segurança, a juíza afirma que reajustar o referido tributo em mais de 100%, por esta via, além de abusivo é completamente ilegal e cita a Súmula nº. 160 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que determina que a majoração da base de cálculo do IPTU depende da elaboração de lei.

Na decisão, a juíza destaca não ser possível, nem mesmo por decreto, atualizar o valor venal dos imóveis sobre os quais recaia a incidência ou majoração do imposto, com base em tabela (mapas de valores), salvo no caso de simples correção monetária, nos termos da referida súmula.

No mandado de segurança, os impetrantes classificam o aumento do valor do IPTU como abusivo e alegam que não existe qualquer motivo para o referido aumento, uma vez que desde a emissão do habite-se não foram feitas quaisquer obras estruturais no condomínio, além do prédio apresentar deterioração ocasionada pelo decurso do tempo.

Cemar não pode suspender fornecimento de energia a hospital filantrópico de São Luís



Desembargador Marcelino Everton|

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu que a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) deve manter o fornecimento de energia elétrica ao Centro Comunitário Católico do Anjo da Guarda. O entendimento é de que a entidade filantrópica mantém o hospital comunitário Nossa Senhora da Penha, que presta serviço de natureza essencial em São Luís, o que impede a suspensão do serviço.

A concessionária alegou que o centro comunitário possuía um débito de consumo de R\$ 16.206,32, referente a cinco meses de 2007. Afirmou que a dívida já havia alcançado mais de R\$ 200 mil em 2010, e que estaria, atualmente, em R\$ 539.089,82. A empresa pediu a rescisão do contrato de fornecimento e se propôs a disponibilizar um gerador por três dias, que passaria a ser bancado pela entidade filantrópica depois desse período.

O Centro Comunitário do Anjo da Guarda informou que um gerador de energia elétrica pode não suportar a carga de consumo de um hospital durante 24 horas, sem que prejudique o funcionamento dos equipamentos. Explicou que o hospital atende cerca de 250 mil pessoas na área do Itaqui-Bacanga, sobrevivendo de repasse do SUS - Sistema Único de Saúde.

RISCO

O desembargador Marcelino Everton (relator) que, pela primeira vez, presidiu uma sessão da 4ª Câmara Cível, disse que a suspensão do fornecimento de energia constitui verdadeiro risco à vida dos pacientes que utilizam os serviços médicos. Acrescentou que a prestação do serviço é em prol do caráter coletivo, não do individual, já que no estabelecimento funciona um hospital.

O relator foi desfavorável ao recurso da Cemar, acolhendo o parecer da Procuradoria Geral de Justiça. Os desembargadores Raimundo Barros e Jamil Gedeon acompanharam o voto de Marcelino Everton e também negaram provimento ao agravo de instrumento. (processo nº 0567322013).

Açailândia tem que garantir consultas e exames a pacientes

Notícias / Determinação Judicial Açailândia tem que garantir consultas e exames a pacientes

A determinação é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

Divulgação / TJ-MA11/06/2014 às 16h04

AÇAILÂNDIA - Dois pacientes que recorreram à Justiça por não terem sido atendidos pela rede de saúde do município de Açailândia, e a prefeitura deve agora providenciar exame de endoscopia digestiva alta (EDA) e atendimento médico nas áreas de otorrinolaringologia e neurologia por determinação é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença de 1º grau.

Em sua defesa, o município alegou que, no caso do exame de EDA e da consulta com médico otorrino, ser da Justiça Federal a competência para conhecer e julgar a questão. Apontou a inexistência nos autos de qualquer prova da indispensabilidade do exame requerido.

Com relação à viabilização da consulta com neurologista, afirmou não haver provas de que foi buscada a via administrativa para marcação de consulta, ressaltando que a prioridade no atendimento violaria os direitos de outras pessoas com necessidades mais urgentes.

O processo teve como relator o desembargador Cleones Cunha. De acordo com magistrado, no que se refere ao exame de EDA, o município não apresentou argumentos suficientes para afastar sua responsabilidade em garantir a saúde da população.

Quanto à consulta com médico neurologista, o desembargador destacou o fato de a rede municipal de saúde dispor do profissional requisitado para realizar o procedimento, não havendo justificativa para que a determinação judicial deixe de ser cumprida.

Município de Açailândia tem que garantir consultas e exames a pacientes

O município de Açailândia deve providenciar exame de endoscopia digestiva alta (EDA) e atendimento médico nas áreas de otorrinolaringologia e neurologia para dois pacientes que recorreram à Justiça por não terem sido atendidos pela rede de saúde. A determinação é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença de 1º grau.

Em sua defesa o município alegou que, no caso do exame de EDA e da consulta com médico otorrino, ser da Justiça Federal a competência para conhecer e julgar a questão. Apontou a inexistência nos autos de qualquer prova da indispensabilidade do exame requerido.

Com relação à viabilização da consulta com neurologista, afirmou não haver provas de que foi buscada a via administrativa para marcação de consulta, ressaltando que a prioridade no atendimento violaria os direitos de outras pessoas com necessidades mais urgentes.

VOTO - O processo teve como relator o desembargador Cleones Cunha. De acordo com magistrado, no que se refere ao exame de EDA, o município não apresentou argumentos suficientes para afastar sua responsabilidade em garantir a saúde da população.

Quanto à consulta com médico neurologista, o desembargador destacou o fato de a rede municipal de saúde dispor do profissional requisitado para realizar o procedimento, não havendo justificativa para que a determinação judicial deixe de ser cumprida.

Exposição de servidor do judiciário na PGJ destaca paisagens de São Luís e da Europa

11/06/2014 | 11:06

A mostra do artista plástico Assis segue em cartaz no Espaço de Arte Márcia Sandes, na PGJ (Rua Oswaldo Cruz - Centro), até o próximo dia 20. A mostra do artista plástico Assis segue em cartaz no Espaço de Arte Márcia Sandes, na PGJ (Rua Oswaldo Cruz - Centro), até o próximo dia 20. Primeira mostra individual do artista Francisco de Assis, que assina simplesmente como Assis, a exposição Bela São Luís apresenta 11 telas, nas quais são retratadas principalmente paisagens do Centro Histórico da capital maranhense e de lugares da Europa. A mostra segue em cartaz no Espaço de Arte Márcia Sandes, na Procuradoria Geral de Justiça (Rua Oswaldo Cruz - Centro), até o próximo dia 20.

Servidor do judiciário na 9ª Vara Civil e natural do município de Vargem Grande, Assis começou a pintar há cerca de 10 anos auxiliado pelo artista local Laudimir Sousa. Utilizando a técnica espatulado, com tinta a óleo e toques do estilo impressionista. Assis apresenta, como exemplo, paisagens do Largo do Carmo, do Largo dos Amores e do Cais da Praia Grande. "Me identifico muito com a arquitetura colonial de São Luís. Gosto também de pintar o efeito da luz na paisagem. Ao lado da cor, esta é a principal característica da pintura impressionista", ressalta.

Da Europa, o artista plástico retrata os canais e a arquitetura de Veneza e os moinhos campestres da Holanda. Para pintar a maioria dos quadros, Assis baseou-se em imagens fotográficas. Um dos aspectos que se destaca nas obras é o reflexo na água. "A água funciona como um espelho, reflete a paisagem, tornando-a mais bonita".

A reprodução de uma tela do paulista Nelson Molina, feita por Assis foi adquirida pelo Sindjus-MA. A reprodução de uma tela do paulista Nelson Molina, feita por Assis foi adquirida pelo Sindjus-MA.

A identificação com o estilo figurativo surgiu após a leitura de uma reportagem com o artista plástico paulista Nelson Molina. "Observei os quadros dele e pensei: quero seguir este caminho", completa. Uma de suas obras, a reprodução de uma tela de Nelson Molina, inclusive faz parte do acervo do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA).

"Durante uma assembleia do Sindjus-MA estava com algumas telas expostas e uma em especial, a reprodução de um trabalho do Molina, chamou a atenção e foi comprada pelo Sindicato. Fiquei muito feliz, pois a aquisição da tela representou uma valorização do meu trabalho", comentou.

?

Antes de expor no Espaço de Arte Márcia Sandes, Assis participou da Esmam Cultural, nos anos de 2012 e 2013, evento promovido pela Escola de Magistratura. Com dimensões que variam entre 30cmX40cm a 60X90 cm, o valor das obras do artista estão entre R\$ 300 a R\$ 1 mil.

Fonte: MPE / Eduardo Júlio (CCOM-MPMA)

Sindjus-MA se reúne com Presidente do TJMA Cleonice Freire para tratar sobre demandas da categoria

Os diretores e o Assessor Jurídico do Sindjus-MA reunidos com a desembargadora Cleonice Freire para tratar da Reposição das Perdas Inflacionárias; Auxílio Saúde e implantação do reajuste dos 21,7%. Os diretores e o Assessor Jurídico do Sindjus-MA reunidos com a desembargadora Cleonice Freire para tratar da Reposição das Perdas Inflacionárias; Auxílio Saúde e implantação do reajuste dos 21,7%.

Na manhã desta terça-feira, 10, os diretores do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA), Marcio Luis Andrade Souza, e Arthur Estevam, respectivamente, Presidente em exercício e Secretário de Imprensa, juntamente com Pedro Duailibe, Assessor Jurídico do Sindicato se reuniram com a Desembargadora Cleonice Freire, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. O encontro teve como objetivo debater sobre três pontos de interesse para a categoria: Reposição Inflacionária; o desconto do Auxílio Saúde no contracheque dos servidores do judiciário maranhense e implantação do reajuste dos 21,7%.

Sobre o projeto de Reposição Inflacionária, a Desembargadora Cleonice Freire se mostrou empenhada em buscar solução para o que está sendo considerado como empecilho, que é a liberação de suplementação orçamentária por parte do Governo do Estado para implantar o reajuste de 4,3%. Cleonice Freire disse que vai agendar uma reunião com a governadora Roseana Sarney para falar pessoalmente com a chefe do Executivo sobre tal pendência.

No ponto que tratou sobre o desconto em folha de pagamento do Auxílio Saúde no contracheque dos servidores do judiciário maranhense, a Desembargadora Cleonice se mostrou colaborativa quanto ao pedido do Sindjus-MA em relação a autorização do servidor para que quando o Sindicato descontar o valor do plano de saúde em folha, que este desconto não comprometa a margem consignável.

Implantação dos 21,7%

Já no ponto que tratou sobre a implantação do reajuste dos 21,7% nos vencimentos dos servidores efetivos ocupantes dos cargos de nível médio e fundamental do judiciário maranhense, o Sindjus-Ma informou à desembargadora que o ofício expedido pelo TJMA e recebido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (Seplan), no dia 5 de maio, encontra-se parado até o presente momento no gabinete do secretário João Bernardo Bringel para “análise técnica”, segundo foi informado ao Sindicato pela sua secretária de gabinete. Tendo em vista a atual situação do ofício administrativo, o Sindjus-MA solicitou que a Presidente Cleonice Freire reiterasse o pedido. Entretanto Cleonice Freire informou que só irá reiterar o pedido quando o prazo de expedição do documento completar 60 dias.

O prazo para que a Governadora Roseana Sarney se manifeste encerra no próximo dia 23 e há uma decisão por greve geral por tempo indeterminado. O prazo para que a Governadora Roseana Sarney se manifeste encerra no próximo dia 23 e há uma decisão por greve geral por tempo indeterminado.

Diante do posicionamento da Desembargadora Cleonice Freire quanto ao pedido administrativo, o Sindjus-MA informou que o Governo do Estado já foi notificado judicialmente do trânsito em julgado da ação judicial e que o prazo para que a Governadora Roseana Sarney se manifeste encerra no próximo dia 23 e que há uma decisão por greve geral por tempo indeterminado definida em assembléia geral realizada pela categoria no último dia 17 de maio, caso o Governo do Estado não cumpra a decisão judicial.

De acordo com Márcio Luís Andrade Sousa, o Governo do Estado deveria dar um tratamento prioritário para

encaminhamento do processo e efetivação do reajuste dos 21,7% para evitar um desgaste desnecessário que certamente ocorrerá por conta da greve.

“Durante a assembleia geral realizada no dia 17 de maio a categoria definiu que se no dia 23 de junho, data em que expira o prazo para que o Governo do Estado implante o índice dos 21,7% no contracheque dos servidores este reajuste não for implantado, no dia 15 de julho nós vamos entrar em greve por tempo indeterminado. E infelizmente sabemos que a greve causa um prejuízo social incomensurável”, declarou Márcio Luís.

Penas

Vale lembrar que a greve será apenas uma das ações determinadas pela categoria. De acordo com o assessor jurídico do Sindjus-MA, Pedro Duailibe, caso o Governo do Estado não cumpra com a decisão judicial, transitada em julgado pelo STF, o Sindicato vai representar a governadora Roseana Sarney junto ao Ministério Público por crime de desobediência, assim como pedir a intervenção do Estado e também representar a governadora do Maranhão por improbidade administrativa conforme a Lei Federal nº 8.429/92.

Justiça em Tutóia lança edital para seleção de projetos sociais

O Poder Judiciário em Tutóia lançou edital, assinado pelo juiz titular Rodrigo Otávio Terças, com o objetivo de selecionar projetos sociais. Podem se inscrever instituições públicas ou privadas que desenvolvam projetos de relevância social nas cidades de Tutóia e Paulino Neves. As inscrições tiveram início na terça-feira (10) e seguem até o dia 25 de julho. A seleção é para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena.

Os interessados em participar da seleção deverão apresentar a seguinte documentação: cópia do projeto a ser desenvolvido no âmbito da Comarca de Tutóia (que abrange os municípios de Tutóia e Paulino Neves), com atividades de caráter educativo (escolar, esportivo).

São Domingos do Azeitão divulga resultados de audiências concentradas

O Poder Judiciário em São Domingos do Azeitão, a 603km da capital, divulgou os resultados das audiências concentradas, realizadas na comarca durante toda a semana passada. As atividades, que se seguiram de 2 a 6 de junho, foram coordenadas pelo juiz Jorge Antônio Leite, titular da unidade judicial e englobaram processos de natureza de juizado especial e da Justiça comum.

Segundo os números divulgados pelo magistrado, estavam marcadas para o período 200 audiências. Destas, 145 foram realizadas, sendo proferidos 25 despachos e 316 decisões interlocutórias, que são aquelas relacionadas a pedidos intermediários no processo.

Cemar não pode suspender fornecimento de energia a hospital filantrópico de São Luís

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu que a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) deve manter o fornecimento de energia elétrica ao Centro Comunitário Católico do Anjo da Guarda. O entendimento é de que a entidade filantrópica mantém o hospital comunitário Nossa Senhora da Penha, que presta serviço de natureza essencial em São Luís, o que impede a suspensão do serviço.

A concessionária alegou que o centro comunitário possuía um débito de consumo de R\$ 16.206,32, referente a cinco meses de 2007. Afirmou que a dívida já havia alcançado mais de R\$ 200 mil em 2010, e que estaria, atualmente, em R\$ 539.089,82.

2º Juizado Especial Criminal divulga entidades selecionadas para obtenção de recursos na unidade

O 2º Juizado Especial Criminal (Avenida Casemiro Júnior, 260, Anil) está divulgando as entidades selecionadas para obtenção de recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias na unidade. Das quatorze entidades inscritas na seleção, dez instituições foram selecionadas. O valor total dos recursos a ser repassado para as entidades é de R\$ 48.474,46.

A partir do próximo dia 16 até o dia 1º de julho os representantes das instituições devem comparecer ao 2º Juizado Especial Criminal, no dia e horário determinado. Na ocasião, os representantes recebem o alvará para o recebimento do valor a ser repassado, bem como assinam o termo de compromisso no qual a entidade se compromete a utilizar os recursos exatamente para o fim a que foi destinado.

Expediente do Judiciário será alterado durante os jogos do Brasil na Copa

Nos dias 12, 17 e 23 de junho - quando a seleção brasileira joga a partir das 16h e 17h - o horário de funcionamento no Poder Judiciário do Maranhão será das 8h às 12h.

Alteração no horário de expediente nos órgãos da justiça estadual está relacionada em portaria conjunta (nº 222014) do Tribunal de Justiça (TJMA) e Corregedoria Geral (CGJ), publicada no Portal do Judiciário e no Diário da Justiça Eletrônico.

PLANTÃO - A partir das 12h, as demandas de caráter urgente, nas esferas cível e criminal, serão atendidas por meio do serviço de Plantão Judiciário de 1º grau (em São Luís, 8802-1503) e 2º grau (8802-8344).

ESMAM é pioneira a capacitar juízes para atuar em processos envolvendo crianças

11/06/2014

O curso de depoimento especial, encerrado nesta quarta-feira (11), foi credenciado pela Enfam. É o primeiro treinamento presencial sobre o assunto, no país

ESMAM é pioneira a capacitar juízes para atuar em processos envolvendo crianças

Aperfeiçoar os mecanismos, técnicas e ferramentas para a participação das crianças nos processos judiciais e envolver a magistratura na reflexão sobre a prática forense na seara da Infância são direcionamentos que a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) vem oferecendo aos operadores jurídicos. A escola judicial maranhense se antecipou à portaria nº 67/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada em maio deste ano, no Diário de Justiça Eletrônico.

O instrumento normativo, que instituiu o Selo Infância e Juventude para os Tribunais de Justiça, regulamenta que sejam promovidas capacitação anual para magistrados e servidores na área da Infância e Juventude, com carga horária mínima estabelecida pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

Além de ter sido a primeira no país a realizar treinamento orientando a melhor prática jurídica nos processos em que crianças e adolescentes figurassem como vítimas ou testemunhas, a escola judicial maranhense é também a pioneira a treinar magistrados, de forma presencial, a utilizar técnicas e método adequado acerca do depoimento de menores vítimas de violência, curso este, oferecido em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), vinculada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A escola judicial firmou parcerias importantes para atuar na capacitação de magistrados e servidores do Judiciário estadual, conseguindo ampliar esses debates a advogados, membros do Ministério Público, conselheiros tutelares, assistentes sociais e policiais, chegando a receber do UNICEF - instituição reconhecida pela atuação nas conquistas alcançadas no campo dos direitos da Infância e Juventude, certificado de Honra ao Mérito, em dezembro de 2012.

Foram os cursos: “Significando a Infância em documentos acostados a autos processuais” - realizado em São Luís e Imperatriz - e o “I Seminário Jurídico sobre Violência Infantil e de Gênero”, ainda em 2012, que pautaram no Judiciário estadual que a missão da escola judicial maranhense é também a de assegurar os direitos de crianças e adolescentes, por meio da qualificação permanente dos servidores da Justiça.

“A Esmam foi visionária nesse sentido. Com a orientação do diretor da Esmam, desembargador Marcelo Carvalho Silva, desenvolvemos capacitações, todas certificadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados; apoiamos ações da Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão - como o Seminário na área de Medidas Socioeducativas - e enquanto escola, estamos cumprindo nossa missão institucional de garantir a formação dos nossos julgadores”, ressaltou Maria Nery Paiva, secretária-geral da Esmam.

São Domingos do Azeitão divulga resultados de audiências concentradas

11/06/2014

São Domingos do Azeitão divulga resultados de audiências concentradas

O Poder Judiciário em São Domingos do Azeitão, a 603km da capital, divulgou os resultados das audiências concentradas, realizadas na comarca durante toda a semana passada. As atividades, que se seguiram de 2 a 6 de junho, foram coordenadas pelo juiz Jorge Antônio Leite, titular da unidade judicial e englobaram processos de natureza de juizado especial e da Justiça comum.

Segundo os números divulgados pelo magistrado, estavam marcadas para o período 200 audiências. Destas, 145 foram realizadas, sendo proferidos 25 despachos e 316 decisões interlocutórias, que são aquelas relacionadas a pedidos intermediários no processo. Nas ações que envolviam cobranças, indenizações e que resultaram em transação penal o valor total arrecadado com as condenações foi de R\$ 741.527,83 (setecentos e quarenta e um mil 27 reais e oitenta e três centavos). Ainda durante o trabalho, foram julgados 143 processos com resolução de mérito.

Ele observou que o objetivo dessas atividades foi sentenciar o grande volume de processos que a comarca recebeu no primeiro trimestre de 2014. “Do total de audiências realizadas, 45 terminaram em acordo. Sobre o trabalho processual, com uma pequena melhora na internet, foi possível distribuir [cadastrar] 450 processos dos 1002 já impetrados somente no ano de 2014, de acordo com dados do ThemisPG [sistema de gerenciamento processual]”, ressaltou Jorge Antônio.

Cerca de 1000 pessoas participaram das audiências concentradas, incluindo partes, advogados e prepostos. “Podemos e devemos destacar o trabalho dos servidores da comarca durante a realização das audiências concentradas. Foi muito esforço e dedicação de todos aqui, que trabalharam diariamente das 8 e meia da manhã até as oito da noite. É uma equipe que não mede esforços para apresentar à sociedade uma prestação jurisdicional satisfatória”, exaltou o magistrado.

Michael Mesquita

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

Juiz Tyrone Silva intensifica correições na Justiça de 1º grau

Juiz Tyrone Silva intensifica correições na Justiça de 1º grau

O juiz corregedor Tyrone José Silva está dando prosseguimento às ações correcionais na Justiça de 1º grau. Na semana passada, no período de 02 a 06, o juiz realizou correições nas comarcas de Barão de Grajaú, São João dos Patos e Pastos Bons. Durante os trabalhos cerca de 500 processos foram analisados, dos mais de dois mil existentes nas três comarcas.

A corregedora Nelma Sarney, corregedora-geral da Justiça, destaca a importância das correições para a garantia do bom funcionamento das unidades. “Não estamos apenas fiscalizando o trabalho realizado, que é uma obrigação da Corregedoria, mas verificando as condições em que nossos juízes estão desenvolvendo suas atividades. Nas inspeções são analisadas questões de estrutura física do fórum, aspectos relacionados aos recursos humanos e repassadas orientações contidas no código de normas para os servidores”, afirma.

As correições permitem uma visão global do funcionamento da Justiça e, de acordo com Tyrone Silva, apesar da falta de juízes no quadro – o que deverá ser suprido com a concretização de concurso público em andamento –, o Judiciário está prestando um bom trabalho e com alto índice de produtividade, mesmo com o permanente aumento da demanda. Tyrone esclarece que não há comarca sem a assistência de um juiz de Direito, considerando o fato de que onde não há titular, sempre há juiz que responde pela unidade.

“Encontramos uma situação muito boa nas comarcas, o que revela a boa prestação dos serviços. Não se pode associar a falta de juízes no quadro com a ausência da prestação judicial. Todos os fóruns e unidades estão funcionando normalmente com os servidores e os juízes, titulares ou que respondem por elas, que estão dando prosseguimento às ações”, esclareceu Tyrone.

O juiz corregedor ainda explica que a missão de acompanhar os trabalhos nas unidades judiciais está alinhada com os objetivos estabelecidos pela desembargadora Nelma Sarney, que definiu a priorização da Justiça de 1º grau. “Dessa forma, mediante as correições ordinárias é possível formular um diagnóstico das unidades jurisdicionais de acordo com suas particularidades e atuar estrategicamente nas dificuldades enfrentadas”, reforça.

Capital - Nesta semana, com a participação do também juiz corregedor José Américo, as ações estão sendo realizadas nas 4ª, 6ª e 7ª varas cíveis do Termo Judiciário de São Luís, localizadas no Fórum Desembargador Sarney Costa. Na capital, os trabalhos prosseguem até esta sexta (13).

A atividade correcional é regulamentada pelo Regimento das Correições, instituído pela Resolução 24/2009 do Tribunal de Justiça do Maranhão. No segundo semestre, conforme a programação, outras 22 comarcas e pelo menos 44 unidades judiciais deverão passar por correição.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

Município de Açailândia tem que garantir consultas e exames a pacientes

11/06/2014

Desembargador Cleones Cunha, relator do processo

Município de Açailândia tem que garantir consultas e exames a pacientes

O município de Açailândia deve providenciar exame de endoscopia digestiva alta (EDA) e atendimento médico nas áreas de otorrinolaringologia e neurologia para dois pacientes que recorreram à Justiça por não terem sido atendidos pela rede de saúde. A determinação é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença de 1º grau.

Em sua defesa o município alegou que, no caso do exame de EDA e da consulta com médico otorrino, ser da Justiça Federal a competência para conhecer e julgar a questão. Apontou a inexistência nos autos de qualquer prova da indispensabilidade do exame requerido.

Com relação à viabilização da consulta com neurologista, afirmou não haver provas de que foi buscada a via administrativa para marcação de consulta, ressaltando que a prioridade no atendimento violaria os direitos de outras pessoas com necessidades mais urgentes.

VOTO - O processo teve como relator o desembargador Cleones Cunha. De acordo com magistrado, no que se refere ao exame de EDA, o município não apresentou argumentos suficientes para afastar sua responsabilidade em garantir a saúde da população.

Quanto à consulta com médico neurologista, o desembargador destacou o fato de a rede municipal de saúde dispor do profissional requisitado para realizar o procedimento, não havendo justificativa para que a determinação judicial deixe de ser cumprida.

Joelma Nascimento

asscom@tjma.jus.br

Assessoria de Comunicação do TJMA

2º Juizado Especial Criminal divulga entidades selecionadas para obtenção de recursos na unidade

2º Juizado Especial Criminal divulga entidades selecionadas para obtenção de recursos na unidade 11

O 2º Juizado Especial Criminal (Avenida Casemiro Júnior, 260, Anil) está divulgando as entidades selecionadas para obtenção de recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias na unidade. Das quatorze entidades inscritas na seleção, dez instituições foram selecionadas. O valor total dos recursos a ser repassado para as entidades é de R\$ 48.474,46.

A partir do próximo dia 16 até o dia 1º de julho os representantes das instituições devem comparecer ao 2º Juizado Especial Criminal, no dia e horário determinado. Na ocasião, os representantes recebem o alvará para o recebimento do valor a ser repassado, bem como assinam o termo de compromisso no qual a entidade se compromete a utilizar os recursos exatamente para o fim a que foi destinado.

A seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais realizadas no 2º Juizado Criminal foi objeto do Edital 01/2014, assinado pela juíza titular do Juizado, Maria Eunice do Nascimento Serra.

Em anexo, a relação das entidades selecionadas e a data e horário em que os representantes das mesmas devem comparecer ao Juizado.

Marta Barros
Assessoria de Comunicação
Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão
asscom_cgj@tjma.jus.br
www.facebook.com/cgjma
(98) 3198-4636/ 3198-4624

Prefeitura de São Luís terá que emitir boletos de IPTU com base nos valores de 2013

Prefeitura de São Luís terá que emitir boletos de IPTU com base nos valores de 2013

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública, Luzia Madeiro Neponucena, determinou que a Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís (Semfaz) emita novos boletos de IPTU aos proprietários de apartamentos de um condomínio residencial no Bairro Olho D Água, levando em consideração os valores da base de cálculo do imposto de 2013.

A magistrada concedeu liminar em mandado de segurança impetrado pelos moradores que tiveram um aumento de mais de 100% no valor do imposto, sem que a Prefeitura tenha realizado qualquer estudo que comprovasse o aumento do valor venal dos imóveis.

Os moradores alegam que a Prefeitura atualizou os dados de todas as unidades do condomínio, localizado na Avenida dos Holandeses, passando a classificá-lo de padrão médio para alto, sem qualquer estudo, levantamento, parecer ou laudo para embasamento de tais modificações. Reclamam que a atualização dos dados baseou-se apenas em fotografia retirada da parte frontal do condomínio, o que, conforme os impetrantes, é insuficiente para comprovar a mudança no padrão dos imóveis.

Luzia Neponucena estabeleceu o prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 3 mil em favor dos impetrantes, para que a Semfaz emita os novos boletos, sem incidência de juros e multa, caso não haja atraso no pagamento. Os contribuintes também farão jus a descontos para o pagamento na nova data fixada.

Conforme explica a magistrada, é proibido aos municípios atualizarem o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária. No caso dos proprietários do condomínio, que ingressaram na Justiça com o mandado de segurança, a juíza afirma que reajustar o referido tributo em mais de 100%, por esta via, além de abusivo é completamente ilegal e cita a Súmula nº. 160 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que determina que a majoração da base de cálculo do IPTU depende da elaboração de lei.

Na decisão, a juíza destaca não ser possível, nem mesmo por decreto, atualizar o valor venal dos imóveis sobre os quais recaia a incidência ou majoração do imposto, com base em tabela (mapas de valores), salvo no caso de simples correção monetária, nos termos da referida súmula.

No mandado de segurança, os impetrantes classificam o aumento do valor do IPTU como abusivo e alegam que não existe qualquer motivo para o referido aumento, uma vez que desde a emissão do habite-se não foram feitas quaisquer obras estruturais no condomínio, além do prédio apresentar deterioração ocasionada pelo decurso do tempo.

Corregedoria divulga tabela de plantão de juízes

11/06/2014

Plantão Judicial fica no Fórum de São Luís - Foto: Ribamar Pinheiro

Corregedoria divulga tabela de plantão de juízes

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão divulgou a tabela de magistrados que responderão pelo plantão judiciário da Comarca da Ilha de São Luís durante o terceiro trimestre deste ano. A tabela refere-se aos plantões cíveis e criminais na Justiça de 1º grau.

Os plantões da Comarca da Ilha funcionam no Fórum do Termo Judiciário de São Luís, localizado na Avenida Carlos Cunha, Calhau.

Abaixo, em Arquivos Publicados, segue a tabela com os nomes dos juízes que responderão pelo plantão.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

Desembargador Marcelino Everton permanece no plantão judicial até domingo (15)

11/06/2014

Desembargador Marcelino Everton permanece no plantão judicial até domingo (15)

O desembargador Marcelino Everton responderá pelo plantão judicial de 2º grau até domingo (15), conforme a Portaria 226/2014. O período inclui o atendimento das demandas urgentes nas esferas cível e criminal, na tarde do dia 12 (quinta-feira), quando o expediente do Judiciário será das 8h às 12h, em função do primeiro jogo da seleção na Copa do Mundo, a partir das 16 horas.

A alteração no horário de expediente nos órgãos da justiça estadual, nos dias 12, 17 e 23 de junho, está relacionada em portaria conjunta (nº 22/2014) do Tribunal de Justiça (TJMA) e Corregedoria Geral (CGJ), publicada no Portal do Judiciário e no Diário da Justiça Eletrônico.

Caso o Brasil seja classificado para a etapa seguinte da competição, devem permanecer as mesmas regras estabelecidas na portaria para os dias de jogos da seleção brasileira. A diferença entre a jornada diária normal e a fixada pela portaria deverá ser compensada, sob a supervisão da chefia imediata.

PLANTÃO - Os servidores plantonistas de 2º grau são Raimundo Nonato Lima e José de Jesus Costa, que podem ser encontrados pelo telefone (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

Nos dias úteis, o plantão funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

O serviço de Plantão da Justiça de 1º Grau atende pelo telefone (98) 8802-1503.

Assessoria de Comunicação do TJMA

Imperatriz - concurso de redação e desenho celebra o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

Imperatriz - concurso de redação e desenho celebra o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

O lançamento do Concurso Cultural de Redação e Desenho na Comarca de Imperatriz nessa quinta-feira, 12, celebra o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, comemorado na data. A ação é resultado da parceria da Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz, por meio do Comissariado de Infância da unidade, com o Ministério Público do Trabalho. O concurso é voltado para estudantes de ensino médio e fundamental de escolas públicas e privadas do município.

Para participar, cada instituição de ensino deve escolher um representante que representará a escola para participar de capacitação promovida pela Vara da Infância e Ministério do Trabalho. O objetivo é fazer desse representante um multiplicador do tema (trabalho infantil doméstico) entre os alunos. Cabe ainda às instituições promover debates sobre a temática, bem como selecionar os melhores trabalhos de cada categoria para inscrevê-los no concurso.

Silencioso - "O trabalho infantil doméstico é mais silencioso, mais difícil de auferir", enfatiza o juiz titular da Vara da Infância e diretor do Fórum de Imperatriz, Delvan Tavares, explicando sobre o foco da ação. De acordo com o magistrado, o trabalho infantil de rua em Imperatriz "está sob controle, não é mais ostensivo".

Para o concurso cultural, que pretende alertar para o trabalho infantil, Delvan destaca a parceria do Ministério Público do Trabalho, "parceiro de outros eventos. Estamos reproduzindo a parceria do ano passado", diz o magistrado lembrando a caminhada em comemoração ao Dia do Combate ao Trabalho Infantil na comarca em 2013.

Delvan Tavares informou que em outubro ocorrerá a premiação dos selecionados no concurso de redação e desenho. Além dos alunos, professores e a instituição de origem dos alunos cujos trabalhos forem selecionados também devem receber premiação na ocasião, afirma o juiz.

Legislação - Conforme informações fornecidas pela Vara da Infância de Imperatriz, dados do IBGE (censo 2010) apontam o Maranhão como o 4º colocado no ranking nacional do trabalho infantil, com 12,4% da população entre 5 e 17 anos desenvolvendo alguma ocupação laboral. Ainda segundo o IBGE, o percentual de maranhenses entre 10 e 17 anos de idade ocupados ou procurando emprego é de 14,7%.

Os serviços domésticos, o setor primário (agricultura, pecuária e pesca) e o comércio são as atividades econômicas que mais absorvem essa mão de obra. São Luís lidera o ranking na lista dos municípios maranhenses com maior índice de exploração do trabalho infantil, seguida de Balsas, Caxias, Imperatriz, Buriticupu, Lago da Pedra, Barra do Corda, São Bento, Estreito e Santa Luzia.

Todas as formas de trabalho para crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos são proibidas pela legislação brasileira, exceção para a aprendizagem a partir dos 14 anos. Perante a comunidade internacional, o Brasil assumiu o compromisso de erradicar até 2016 as piores formas de trabalho infantil, a exemplo do trabalho doméstico, em lixões, a exploração sexual e o tráfico de drogas.

Veja como será o expediente dos tribunais durante a Copa do Mundo

A maioria dos tribunais já definiu como será o expediente durante a Copa do Mundo 2014, que terá início nesta quinta-feira (12/6) e vai até o dia 13 de julho. De acordo com a tabela da competição, na primeira fase da competição, o Brasil joga nos dias 12, 17 e 23 de junho. Por isso, quase todos os tribunais terão expediente apenas pela manhã nestes dias. As cidades que receberão jogos de outras seleções também terão mudanças no expediente nos dias que ocorrerão as partidas.

Veja como será o expediente nos tribunais:

Maranhão

TJ-MA

Conforme previsto na Portaria Conjunta 222.014, o expediente nos dias 12, 17 e 23 de junho será das 8h às 12h. Caso o Brasil seja classificado para a etapa seguinte da competição, devem permanecer as mesmas regras estabelecidas na portaria para os dias de jogos da seleção brasileira.

TRE-MA

O horário de expediente nos dias de jogos do Brasil na primeira fase (12, 17 e 23/6) será das 8h às 12h30. A regulamentação está na Portaria 494/2014.

TRT-16

A Portaria GP 470/2014 define que nos dias de jogos da seleção brasileira durante toda a Copa do Mundo o expediente na Justiça do Trabalho da 16ª Região (MA) será das 7h30 às 12h30.

Veja o que funciona no primeiro jogo do Brasil na Copa do Mundo

Comércio da Rua Grande funciona até as 15h desta quinta-feira (12).

Prefeitura e Governo do Estado decretaram ponto facultativo as 13h.

Do G1 MA, com informações da TV Mirante

O país vai parar nesta quinta-feira (12), dia da abertura da Copa do Mundo. Brasil e Croácia vão jogar a partir das 17h, em São Paulo mas, bem antes disso, o expediente em repartições públicas, bancos, comércio, será suspenso pra que todo mundo possa torcer pela seleção.

A Prefeitura de São Luís e o Governo do Estado decretaram ponto facultativo a partir das 13h nos dias de jogos do Brasil. As lojas da Rua Grande ficarão abertas até às 15h desta quinta-feira (12) e só reabrem no dia seguinte.

Já os shoppings vão fechar uma hora antes dos jogos e reabrir em uma hora após os jogos.

Nos dias 12, 17 e 23 deste mês, datas dos jogos do Brasil na primeira fase do torneio, as agências bancárias da cidade abrirão as portas às 8h30 e encerrarão o expediente às 12h30. A mudança no horário segue a circular nº 3.703/2014 do Banco Central, que autoriza a mudança no horário de atendimento das agências nos dias de jogos da Seleção, desde que seja oferecido aos clientes um funcionamento mínimo de quatro horas.

De acordo com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), as agências bancárias deverão afixar em suas dependências aviso sobre o horário de atendimento nos dias de jogos com uma antecedência mínima de 48 horas. Nos demais jogos da Copa do Mundo, caso não haja decreto de feriado, o funcionamento dos bancos será normal.

Estado

No âmbito estadual, a Casa Civil do Governo do Maranhão informou que nos dias 12, 17 e 23 deste mês, quando ocorrem jogos do Brasil na Copa, o "ponto" será facultativo a partir das 13h, nas secretarias e órgãos estaduais. Caso o Brasil se classifique para as próximas fases do mundial, o "ponto" também será facultativo nos dias de jogos da Seleção, a partir das 13h.

A medida segue as normas da Presidência da República em relação ao funcionamento dos órgãos federais. Os gestores têm autonomia para, nos dias dos jogos do Brasil, alterar o turno de trabalho para o período da manhã. A determinação não atinge os plantões e serviços essenciais à população. Nesse caso, as unidades de saúde funcionarão normalmente, assim como os plantões de polícia.

Nos dias de jogos da Seleção Brasileira, será alterado o horário de atendimento na Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), no Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e nas unidades do Viva Cidadão. Os usuários serão atendidos somente das 8h às 12h.

Judiciário

A rotina do Judiciário maranhense também será alterada por causa dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo. A mudança obedece a portaria Conjunta Nº 222/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, e a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney.

Durante os dias 12, 17 e 23 deste mês, o horário de funcionamento no Poder Judiciário será das 8h as 12h. Os prazos processuais que encerrarem nesses dias ficam automaticamente prorrogados para as 18h do dia seguinte. A partir das 12h, as demandas de caráter urgente, nas esferas cível e criminal, serão atendidas por meio do serviço de Plantão Judiciário de 1º grau no Fórum Desembargador Sarney Costa. Caso o Brasil seja classificado para a etapa seguinte da competição, devem permanecer as mesmas regras estabelecidas na portaria para os dias de jogos da Seleção Brasileira. Todas as unidades judiciais da corregedoria seguem o mesmo horário de encerramento, incluídas as comarcas do interior do Estado, Telejudiciário, Juizado de Trânsito, Vara da Mulher e Vara da Infância.

No dia 12 deste mês, os juízes José Brígido da Silva Lages (titular da 7ª Vara Cível) e Manoel Matos de Araújo Chaves (juiz auxiliar) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal. Já no dia 17, respondem pelos respectivos plantões os juízes Jesus Guanaré de Sousa Borges (titular da 7ª Vara de Família) e Lúcia Helena Barros Heluy da Silva (juíza auxiliar). Na data do último jogo da Seleção na etapa inicial da Copa, dia 23, os plantões cível e criminal ficam a cargo das magistradas Alice Prazeres Rodrigues (titular da 16ª Vara Cível) e Andréa Furtado Perlmutter (titular do 1º Juizado Criminal).

Até de hospital, Cemar queria cortar energia

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu que a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) deve manter o fornecimento de energia elétrica ao Centro Comunitário Católico do Anjo da Guarda.

O entendimento é de que a entidade filantrópica mantém o hospital comunitário Nossa Senhora da Penha, que presta serviço de natureza essencial em São Luís, o que impede a suspensão do serviço.

A concessionária alegou que o centro comunitário possuía um débito de consumo de R\$ 16.206,32, referente a cinco meses de 2007. Afirmou que a dívida já havia alcançado mais de R\$ 200 mil em 2010, e que estaria, atualmente, em R\$ 539.089,82.

A empresa pediu a rescisão do contrato de fornecimento e se propôs a disponibilizar um gerador por três dias, que passaria a ser bancado pela entidade filantrópica depois desse período.

O Centro Comunitário do Anjo da Guarda informou que um gerador de energia elétrica pode não suportar a carga de consumo de um hospital durante 24 horas, sem que prejudique o funcionamento dos equipamentos. Explicou que o hospital atende cerca de 250 mil pessoas na área do Itaqui-Bacanga, sobrevivendo de repasse do SUS - Sistema Único de Saúde.

Fazendo justiça, TJ muda horário de

Nos dias 12, 17 e 23 de junho - quando a seleção brasileira joga a partir das 16h e 17h - o horário de funcionamento no Poder Judiciário do Maranhão será das 8h às 12h.

Alteração no horário de expediente nos órgãos da justiça estadual está relacionada em portaria conjunta (nº 222014) do Tribunal de Justiça (TJMA) e Corregedoria Geral (CGJ), publicada no Portal do Judiciário e no Diário da Justiça Eletrônico.

Plantão

A partir das 12h, as demandas de caráter urgente, nas esferas cível e criminal, serão atendidas por meio do serviço de Plantão Judiciário de 1º grau (em São Luís, 8802-1503) e 2º grau (8802-8344).

Caso o Brasil seja classificado para a etapa seguinte da competição, devem permanecer as mesmas regras estabelecidas na portaria para os dias de jogos da seleção brasileira.

A diferença entre a jornada diária normal e a fixada pela portaria deverá ser compensada, sob a supervisão da chefia imediata.

Provas para assessor de juiz é realizada nesse final de semana

Neste sábado (14) e domingo (15) acontecem as provas para assessor de juiz. As provas serão realizadas no centro Tecnológico do Maranhão (CETECMA).

No primeiro dia de prova, será aplicada a prova objetiva com início às 08 horas e encerrando às 12 horas. Às 14h tem início a prova discursiva (teoria e prática), que se estende até as 18h e continua no domingo, das 8h às 12h. Ambas as provas têm caráter eliminatório e classificatório. A análise de currículos, de caráter meramente classificatório, acontece até dez dias antes da divulgação do resultado da seleção.

O cargo de assessor de juiz exige jornada de trabalho de quarenta horas semanais. Entre as funções, recebimento e análise de petições e processos, bem como a preparação, conferência e publicação de pautas e atas de audiência.

Município de Açailândia tem que garantir consultas e exames a pacientes



Desembargador Cleones Cunha, relator do processo|

O município de Açailândia deve providenciar exame de endoscopia digestiva alta (EDA) e atendimento médico nas áreas de otorrinolaringologia e neurologia para dois pacientes que recorreram à Justiça por não terem sido atendidos pela rede de saúde. A determinação é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença de 1º grau.

Em sua defesa o município alegou que, no caso do exame de EDA e da consulta com médico otorrino, ser da Justiça Federal a competência para conhecer e julgar a questão. Apontou a inexistência nos autos de qualquer prova da indispensabilidade do exame requerido.

Com relação à viabilização da consulta com neurologista, afirmou não haver provas de que foi buscada a via administrativa para marcação de consulta, ressaltando que a prioridade no atendimento violaria os direitos de outras pessoas com necessidades mais urgentes.

VOTO - O processo teve como relator o desembargador Cleones Cunha. De acordo com magistrado, no que se refere ao exame de EDA, o município não apresentou argumentos suficientes para afastar sua responsabilidade em garantir a saúde da população.

Quanto à consulta com médico neurologista, o desembargador destacou o fato de a rede municipal de saúde dispor do profissional requisitado para realizar o procedimento, não havendo justificativa para que a determinação judicial deixe de ser cumprida.

Método de depoimento especial aumenta responsabilização de agressores

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

Desembargador José Antonio Daltoé César (TJRS)

O treinamento oferecido pela escola judicial maranhense aos juízes que atuam na área da Infância e Juventude está demonstrando aos magistrados não só técnicas e questões jurisprudenciais acerca do depoimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, mas também como essa garantia a voz delas nos processos judiciais está sendo fundamental para a punição dos agressores.

O desembargador José Antonio Daltoé César, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, afirmou que antes da utilização do depoimento especial, menos de 10% dos agressores eram responsabilizados ao final do processo. Depois dessa metodologia de depoimento humanizado, esse número passou para 60%.

"Não criamos um modelo de condenação, o que fizemos foi valorar o depoimento de crianças e adolescentes. Garantimos a elas o direito de serem ouvidas. Antes a criança era ouvida como um adulto e algumas práticas atrapalhavam esse processo. Hoje, o ambiente é acolhedor, embora o assunto que ela (criança) vai relatar seja desagradável, ela se sente mais segura. Contar e saber que vai ser ouvida é uma forma de reconstruir a criança que foi violentada", destacou Daltoé.

O desembargador - que tem livros publicados nessa área e de cujo Tribunal foi o primeiro a implantar a tomada de depoimento especial, ainda em 2003, com salas e equipe profissional preparada para lidar com essas vítimas - garantiu que a capacitação dos operadores jurídicos é fundamental para enfrentar as situações de violência cometidas contra crianças e adolescentes. "A criança precisa ser ouvida. E o juiz precisa estar preparado porque além de responder, a criança pode querer também perguntar", advertiu o desembargador. Ele passou aos demais magistrados, por meio de vídeos gravados durante as audiências que presidiu, como deve ser a postura do juiz, as técnicas e sensibilidade que precisa ter.

TREINAMENTO - O curso, certificado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), contará com uma parte prática, que será desenvolvida nesta terça-feira (10), no Fórum de São Luís, às 14 horas, na qual os magistrados simularão o ambiente de audiência e procederão à tomada de depoimento especial, usando as técnicas e procedimentos adequados.

Comunicação ESMAM

Biblioteca do TJMA inaugura sala de transcrição de documentos históricos

O Tribunal de Justiça do Maranhão inaugurou nesta terça-feira (10) as instalações do projeto de transcrição e divulgação de documentos históricos, que funciona na Biblioteca do Palácio Clóvis Beviláqua, na Praça Pedro II, Centro.

Em uma sala equipada com computadores, digitalizadores e impressora, vão funcionar os serviços de pesquisa, transcrição, organização, inventariado e divulgação de testamentos pertencentes ao acervo de obras raras do Poder Judiciário, principalmente testamentos dos séculos XVIII e XIX.

Os setores da Biblioteca também passaram por uma reforma, com a substituição das luminárias e pintura geral, serviços entregues durante a solenidade de inauguração das novas instalações.

Compareceram à inauguração a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire; a vice-presidente Anildes Cruz; a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney; os desembargadores Lourival Serejo e Kléber Carvalho, e os diretores Hebert Leite (geral) e de Jorge Oliveira (informática).

A presidente Cleonice Freire discursou e enalteceu o trabalho da equipe da Biblioteca. Esse trabalho é inédito no Judiciário e grandioso para o registro da história do Maranhão, por meio dos testamentos antigos. Merece ser reconhecido e levado ao conhecimento público, declarou a desembargadora.

O desembargador Lourival Serejo, presidente da Comissão de Documentação, Revista e Jurisprudência e Biblioteca do TJMA, destacou que as bibliotecas modernas assumiram novas funções, que vão além da guarda de obras impressas.

A biblioteca do Tribunal de Justiça está se instrumentalizando e realizando novos projetos, em sintonia com a modernidade, ressaltou o desembargador.

SALA - A diretora da Biblioteca, Cíntia Andrade, informou que na sala inaugurada será realizado o projeto de edição de quatro livros contendo a transcrição dos testamentos dos séculos XVIII e XIX, com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão (FAPEMA).

O primeiro volume, contendo os testamentos dos anos de 1751 a 1756, foi feito com recursos do Tribunal e já está concluída a fase de organização do conteúdo. Os outros, dos períodos de 1781 a 1791; 1787 a 1791 e 1790 a 1795 ainda serão realizados, sob o patrocínio da FAPEMA.

Por meio da aprovação de projeto pela Fapema, adquirimos computadores, scanners planetários, impressora, máquina fotográfica e lupas, e contar com o trabalho de duas historiadoras bolsistas para fazer o serviço de pesquisa e transcrição dos testamentos, nos próximos dois anos, disse a diretora.

TROCA-TROCA Na mesma data foi reeditado o projeto literário Troca-troca de conhecimento. Cada usuário da biblioteca poderá doar livros em troca de outros que estão disponíveis junto à entrada da Biblioteca. Ao todo,

200 obras nas áreas literária, didática, jurídica e infantil estão à disposição do público visitante para permuta.

Helena Barbosa

Assessora de Comunicação da Presidência asscom@tjma.jus.br

(98) 3198.4370

São Domingos do Azeitão divulga resultados de audiências concentradas

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

O Poder Judiciário em São Domingos do Azeitão, a 603km da capital, divulgou os resultados das audiências concentradas, realizadas na comarca durante toda a semana passada. As atividades, que se seguiram de 2 a 6 de junho, foram coordenadas pelo juiz Jorge Antônio Leite, titular da unidade judicial e englobaram processos de natureza de juizado especial e da Justiça comum.

Segundo os números divulgados pelo magistrado, estavam marcadas para o período 200 audiências. Destas, 145 foram realizadas, sendo proferidos 25 despachos e 316 decisões interlocutórias, que são aquelas relacionadas a pedidos intermediários no processo. Nas ações que envolviam cobranças, indenizações e que resultaram em transação penal o valor total arrecadado com as condenações foi de R\$ 741.527,83 (setecentos e quarenta e um mil 27 reais e oitenta e três centavos). Ainda durante o trabalho, foram julgados 143 processos com resolução de mérito.

Ele observou que o objetivo dessas atividades foi sentenciar o grande volume de processos que a comarca recebeu no primeiro trimestre de 2014. Do total de audiências realizadas, 45 terminaram em acordo. Sobre o trabalho processual, com uma pequena melhora na internet, foi possível distribuir [cadastrar] 450 processos dos 1002 já impetrados somente no ano de 2014, de acordo com dados do ThemisPG [sistema de gerenciamento processual], ressaltou Jorge Antônio.

Cerca de 1000 pessoas participaram das audiências concentradas, incluindo partes, advogados e prepostos. Podemos e devemos destacar o trabalho dos servidores da comarca durante a realização das audiências concentradas. Foi muito esforço e dedicação de todos aqui, que trabalharam diariamente das 8 e meia da manhã até as oito da noite. É uma equipe que não mede esforços para apresentar à sociedade uma prestação jurisdicional satisfatória, exaltou o magistrado.

Michael Mesquita

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça asscom_cgj@tjma.jus.br www.facebook.com/cgjma

Município de Açailândia tem que garantir consultas e exames a pacientes

Desembargador Cleones Cunha, relator do processo

O município de Açailândia deve providenciar exame de endoscopia digestiva alta (EDA) e atendimento médico nas áreas de otorrinolaringologia e neurologia para dois pacientes que recorreram à Justiça por não terem sido atendidos pela rede de saúde. A determinação é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença de 1º grau.

Em sua defesa o município alegou que, no caso do exame de EDA e da consulta com médico otorrino, ser da Justiça Federal a competência para conhecer e julgar a questão. Apontou a inexistência nos autos de qualquer prova da indispensabilidade do exame requerido.

Com relação à viabilização da consulta com neurologista, afirmou não haver provas de que foi buscada a via administrativa para marcação de consulta, ressaltando que a prioridade no atendimento violaria os direitos de outras pessoas com necessidades mais urgentes.

VOTO O processo teve como relator o desembargador Cleones Cunha. De acordo com magistrado, no que se refere ao exame de EDA, o município não apresentou argumentos suficientes para afastar sua responsabilidade em garantir a saúde da população.

Quanto à consulta com médico neurologista, o desembargador destacou o fato de a rede municipal de saúde dispor do profissional requisitado para realizar o procedimento, não havendo justificativa para que a determinação judicial deixe de ser cumprida.

Joelma Nascimento

asscom@tjma.jus.br

Assessoria de Comunicação do TJMA

(98) 3198.4370

2º Juizado Especial Criminal divulga entidades selecionadas para obtenção de recursos na unidade

O 2º Juizado Especial Criminal (Avenida Casemiro Júnior, 260, Anil) está divulgando as entidades selecionadas para obtenção de recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias na unidade. Das quatorze entidades inscritas na seleção, dez instituições foram selecionadas. O valor total dos recursos a ser repassado para as entidades é de R\$ 48.474,46.

A partir do próximo dia 16 até o dia 1º de julho os representantes das instituições devem comparecer ao 2º Juizado Especial Criminal, no dia e horário determinado. Na ocasião, os representantes recebem o alvará para o recebimento do valor a ser repassado, bem como assinam o termo de compromisso no qual a entidade se compromete a utilizar os recursos exatamente para o fim a que foi destinado.

A seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais realizadas no 2º Juizado Criminal foi objeto do Edital 01/2014, assinado pela juíza titular do Juizado, Maria Eunice do Nascimento Serra.

Em anexo, a relação das entidades selecionadas e a data e horário em que os representantes das mesmas devem comparecer ao Juizado.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão asscom_cgj@tjma.jus.br www.facebook.com/cgjma

(98) 3198-4636/ 3198-4624

Prefeitura de São Luís terá que emitir boletos de IPTU com base nos valores de 2013

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 3 horas atrás

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública, Luzia Madeiro Neponucena, determinou que a Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís (Semfaz) emita novos boletos de IPTU aos proprietários de apartamentos de um condomínio residencial no Bairro Olho D Água, levando em consideração os valores da base de cálculo do imposto de 2013.

A magistrada concedeu liminar em mandado de segurança impetrado pelos moradores que tiveram um aumento de mais de 100% no valor do imposto, sem que a Prefeitura tenha realizado qualquer estudo que comprovasse o aumento do valor venal dos imóveis.

Os moradores alegam que a Prefeitura atualizou os dados de todas as unidades do condomínio, localizado na Avenida dos Holandeses, passando a classificá-lo de padrão médio para alto, sem qualquer estudo, levantamento, parecer ou laudo para embasamento de tais modificações. Reclamam que a atualização dos dados baseou-se apenas em fotografia retirada da parte frontal do condomínio, o que, conforme os impetrantes, é insuficiente para comprovar a mudança no padrão dos imóveis.

Luzia Neponucena estabeleceu o prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 3 mil em favor dos impetrantes, para que a Semfaz emita os novos boletos, sem incidência de juros e multa, caso não haja atraso no pagamento. Os contribuintes também farão jus a descontos para o pagamento na nova data fixada.

Conforme explica a magistrada, é proibido aos municípios atualizarem o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária. No caso dos proprietários do condomínio, que ingressaram na Justiça com o mandado de segurança, a juíza afirma que reajustar o referido tributo em mais de 100%, por esta via, além de abusivo é completamente ilegal e cita a Súmula nº. 160 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que determina que a majoração da base de cálculo do IPTU depende da elaboração de lei.

Na decisão, a juíza destaca não ser possível, nem mesmo por decreto, atualizar o valor venal dos imóveis sobre os quais recaia a incidência ou majoração do imposto, com base em tabela (mapas de valores), salvo no caso de simples correção monetária, nos termos da referida súmula.

No mandado de segurança, os impetrantes classificam o aumento do valor do IPTU como abusivo e alegam que não existe qualquer motivo para o referido aumento, uma vez que desde a emissão do habite-se não foram feitas quaisquer obras estruturais no condomínio, além do prédio apresentar deterioração ocasionada pelo decurso do tempo.

Valquíria Santana

Núcleo de Comunicação Fórum de São Luís

Desembargador Marcelino Everton permanece no plantão judicial até domingo (15)

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

O desembargador Marcelino Everton responderá pelo plantão judicial de 2º grau até domingo (15), conforme a Portaria 226/2014. O período inclui o atendimento das demandas urgentes nas esferas cível e criminal, na tarde do dia 12 (quinta-feira), quando o expediente do Judiciário será das 8h às 12h, em função do primeiro jogo da seleção na Copa do Mundo, a partir das 16 horas.

A alteração no horário de expediente nos órgãos da justiça estadual, nos dias 12, 17 e 23 de junho, está relacionada em portaria conjunta (nº 22/2014) do Tribunal de Justiça (TJMA) e Corregedoria Geral (CGJ), publicada no Portal do Judiciário e no Diário da Justiça Eletrônico.

Caso o Brasil seja classificado para a etapa seguinte da competição, devem permanecer as mesmas regras estabelecidas na portaria para os dias de jogos da seleção brasileira. A diferença entre a jornada diária normal e a fixada pela portaria deverá ser compensada, sob a supervisão da chefia imediata.

PLANTAO Os servidores plantonistas de 2º grau são Raimundo Nonato Lima e José de Jesus Costa, que podem ser encontrados pelo telefone (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

Nos dias úteis, o plantão funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados inclusive os de ponto facultativo entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

O serviço de Plantão da Justiça de 1º Grau atende pelo telefone (98) 8802-1503.

Assessoria de Comunicação do TJMA ascom@tjma.jus.br

Imperatriz - concurso de redação e desenho celebra o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

O lançamento do Concurso Cultural de Redação e Desenho na Comarca de Imperatriz nessa quinta-feira, 12, celebra o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, comemorado na data. A ação é resultado da parceria da Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz, por meio do Comissariado de Infância da unidade, com o Ministério Público do Trabalho. O concurso é voltado para estudantes de ensino médio e fundamental de escolas públicas e privadas do município.

Para participar, cada instituição de ensino deve escolher um representante que representará a escola para participar de capacitação promovida pela Vara da Infância e Ministério do Trabalho. O objetivo é fazer desse representante um multiplicador do tema (trabalho infantil doméstico) entre os alunos. Cabe ainda às instituições promover debates sobre a temática, bem como selecionar os melhores trabalhos de cada categoria para inscrevê-los no concurso.

Silencioso O trabalho infantil doméstico é mais silencioso, mais difícil de auferir, enfatiza o juiz titular da Vara da Infância e diretor do Fórum de Imperatriz, Delvan Tavares, explicando sobre o foco da ação. De acordo com o magistrado, o trabalho infantil de rua em Imperatriz está sob controle, não é mais ostensivo.

Para o concurso cultural, que pretende alertar para o trabalho infantil, Delvan destaca a parceria do Ministério Público do Trabalho, parceiro de outros eventos. Estamos reproduzindo a parceria do ano passado, diz o magistrado lembrando a caminhada em comemoração ao Dia do Combate ao Trabalho Infantil na comarca em 2013.

Delvan Tavares informou que em outubro ocorrerá a premiação dos selecionados no concurso de redação e desenho. Além dos alunos, professores e a instituição de origem dos alunos cujos trabalhos forem selecionados também devem receber premiação na ocasião, afirma o juiz.

Legislação Conforme informações fornecidas pela Vara da Infância de Imperatriz, dados do IBGE (censo 2010) apontam o Maranhão como o 4º colocado no ranking nacional do trabalho infantil, com 12,4% da população entre 5 e 17 anos desenvolvendo alguma ocupação laboral. Ainda segundo o IBGE, o percentual de maranhenses entre 10 e 17 anos de idade ocupados ou procurando emprego é de 14,7%.

Os serviços domésticos, o setor primário (agricultura, pecuária e pesca) e o comércio são as atividades econômicas que mais absorvem essa mão de obra. São Luís lidera o ranking na lista dos municípios maranhenses com maior índice de exploração do trabalho infantil, seguida de Balsas, Caxias, Imperatriz, Buriticupu, Lago da Pedra, Barra do Corda, São Bento, Estreito e Santa Luzia.

Todas as formas de trabalho para crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos são proibidas pela legislação brasileira, exceção para a aprendizagem a partir dos 14 anos. Perante a comunidade internacional, o Brasil assumiu o compromisso de erradicar até 2016 as piores formas de trabalho infantil, a exemplo do trabalho doméstico, em lixões, a exploração sexual e o tráfico de drogas.

Caminhoneiro acusado de matar a esposa é condenado a 22 anos de reclusão

Doalcei Silva Menezes quando do julgamento nesta segunda-feira

Sentou no banco dos réus nesta segunda-feira (9) o caminhoneiro Doalcei Silva Menezes, acusado de ter matado a esposa Elielda Miranda Almeida, ateando fogo nela.

A vítima chegou a ser socorrida e levada para o Socorrão, inicialmente, e depois para um hospital particular, mas em função das lesões ocasionadas pelo fogo, acabou morrendo, segundo boletim médico, por infecção generalizada.

Doalcei Silva Menezes quando do julgamento nesta segunda-feira|

Sentou no banco dos réus nesta segunda-feira (9) o caminhoneiro Doalcei Silva Menezes, acusado de ter matado a esposa Elielda Miranda Almeida, ateando fogo nela.

A vítima chegou a ser socorrida e levada para o Socorrão, inicialmente, e depois para um hospital particular, mas em função das lesões ocasionadas pelo fogo, acabou morrendo, segundo boletim médico, por infecção generalizada.

O Tribunal do Júri, presidido pelo juiz Flávio Roberto Soares, condenou Doalcei Silva Menezes a 22 anos de prisão em regime fechado.

O crime aconteceu em março do ano passado. O acusado chegou a se apresentar à polícia e permaneceu preso. Segundo a promotora Uiuara Medeiros, o crime de violência doméstica contra a vida de Elielda foi considerado de grande repercussão, por motivo fútil e sem chances de defesa para a vítima. Por esse motivo, o Ministério Público o pronunciou por homicídio triplamente qualificado, de acordo com o Código Penal Brasileiro.

O advogado de defesa, Farnézio Pereira, usou trechos que constam nos laudos médicos e afirmou que, mesmo tendo 49% do corpo queimado, Elielda morreu por falta de atendimento especializado para vítimas de queimaduras. Farnézio Pereira defendeu a tese de negativa de autoria.

Doalcei Silva Menezes se encontra na Delegacia Regional, mas será transferido para um dos presídios da região, ou seja, uma das unidades prisionais de Imperatriz (CCPJ) ou Davinópolis.

Abertas as inscrições para casamento comunitário em São Luís

publicado em 10/6/2014 Atualizado em 10/06/2014 - 13:54

Abertas as inscrições para casamento comunitário em São Luís

A Corregedoria da Justiça do Maranhão abre inscrições para o casamento comunitário do município de São Luís, que será realizado no dia 26 de julho, em local a ser definido.

As inscrições seguem até o dia 27 de junho ou até alcançar a meta de 1500 casais inscritos. Podem se inscrever somente pessoas que comprovadamente moram na capital maranhense.

Os interessados em participar deverão ligar gratuitamente para o Telejudiciário (0800-707-1581) a partir desta terça-feira (10), para agendar o dia, local e horário de seu atendimento.

O agendamento pode ser feito das 08h às 18h, exceto nos dias de jogos do Brasil, em que o Telejudiciário funcionará somente até as 12h. O não comparecimento obriga os interessados a fazer novo agendamento, se ainda estiver no período estabelecido, ou ainda existir vaga.

Nelma Sarney recebe proposta de digitalização de registro civil

A desembargadora Nelma Sarney recebeu com entusiasmo a proposta, dando pronto encaminhamento à juíza Oriana Gomes

A corregedora da Justiça Nelma Sarney recebeu na tarde nesta terça-feira (10) uma proposta de digitalização dos registros civis no Estado do Maranhão. O requerimento foi entregue pelo gerente regional da Ong Family Search International, Mario Silva, que destacou a gratuidade na implementação da ação e solicitou apoio da corregedora. Se aprovada, a execução dos serviços será realizada em parceria com os cartórios do Maranhão com competência para emissão do registro civil.

A desembargadora Nelma Sarney recebeu com entusiasmo a proposta, dando pronto encaminhamento à juíza Oriana Gomes, que responde pelas atividades relacionadas às serventias extrajudiciais. “É uma iniciativa louvável que reflete em mais um benefício para o cidadão”, destacou a corregedora.

Na prática, a atividade consiste na instalação de uma estrutura nas unidades cartorárias para que os atos de registro civil (certidões de nascimento, casamento e óbito) sejam digitalizados por equipe da Ong capacitada para a ação. Após a digitalização dos documentos, uma cópia dos arquivos ficará disponível para os cartórios e a Family Search manterá sob sua guarda o arquivo original para eventuais reposições.

De acordo com Mário Silva, o direito de propriedade dos documentos permanecerá com as serventias, não havendo transmissão ao instituto. Por outro lado, a ONG deterá os direitos sobre os arquivos digitais.

Family Search - É uma organização não governamental, portanto, sem fins lucrativos com base nos Estados Unidos e vinculada à Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Seu trabalho está voltado para ajudar as pessoas a encontrar seus antepassados (árvore genealógica) utilizando recursos públicos e privados, bem como oferece suporte para pesquisas genealógicas.

Portaria proíbe a entrada de pessoas armadas no Fórum Sarney Costa

O juiz Osmar Gomes dos Santos, diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, publicou uma portaria na qual proíbe o acesso de pessoas armadas às dependências do fórum. A medida, segundo ele, foi motivada pela necessidade de manter a ordem nas dependências da unidade judicial, bem como reprimir quaisquer atos que atentem contra a segurança e integridade de magistrados, servidores e o público em geral, que procura os serviços do Poder Judiciário.

A portaria explica que a medida se estende a policiais civis, militares e federais, exceto àqueles que estejam no exercício da função, fazendo a escolta de presos. Ainda assim, a entrada desses policiais será pelo subsolo II do prédio. “O uso de armas letais, seja branca ou de fogo, de forma generalizada, é fator de constrangimento e intimidação a todo e qualquer ser humano”, destaca Osmar Gomes na portaria.

O documento determina que a guarda policial do fórum exerça o controle e a fiscalização. As pessoas portadoras de armas, inclusive os policiais não compreendidos na exceção mencionada, serão encaminhados à sala própria para fins de deixarem suas armas devidamente sem munição sob custódia provisória da guarda. Essas armas ficarão no setor durante todo o tempo em que o proprietário permanecer nas dependências do fórum.

A portaria versa, ainda, que a custódia e a restituição se dêem mediante recibos, nos quais constarão os elementos mínimos necessários à identificação das armas e de quem as custodiou.

Para fins de comunicação, a diretoria enviou cópias da portaria à Corregedoria Geral da Justiça, ao Tribunal de Justiça, ao Comando Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Polícia Federal, à delegada-geral da Polícia Civil, à Secretaria Estadual de Justiça e Administração Penitenciária e ao chefe da Guarda Policial do Fórum Desembargador Sarney Costa.